

PROCEDIMENTO DE OBRA E ENGENHARIA - PO

**IDENT.: PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE
DESCONTETAMENTO**

SIGLA: PO 15

VERSÃO: 00

PÁG: 1/3

1. OBJETIVOS

Estabelecer procedimentos de gestão ambiental e social das obras dos Programas geridos pela UEP, cultivando à preservação dos hábitos, das atividades e dos direitos da comunidade presente nas áreas de influência direta das obras e, conseqüentemente, evitar ou reduzir os descontentamentos dos moradores locais.

2. RESPONSÁVEIS

Unidade Executora do Programa – UEP;

Empresas Gerenciadora, Supervisora e Construtora.

3. PROCEDIMENTOS

Os procedimentos destinados a evitar ou reduzir os descontentamentos da comunidade, decorrentes das intervenções de obras são apresentados no Quadro a seguir.

Quadro 1: Procedimentos para evitar ou reduzir os descontentamentos da comunidade.

OCORRÊNCIA	DESCONTENTAMENTOS A EVITAR OU REDUZIR	PROCEDIMENTOS
Atrasos na execução das obras devido à falta de autorização de órgãos municipais e licenças específicas.	Aumento das expectativas dos moradores e comerciantes; e alteração nos planos e contingências dos moradores e comerciantes.	Garantir o cumprimento de todos os requerimentos formais (supressão de vegetação; autorização do órgão responsável pelo trânsito; titularidade da área de intervenção; licença de área de empréstimo e bota-fora; etc.) que levem a embargo das obras ou ações judiciais; comunicação prévia aos moradores e comerciantes sobre a data de início e duração das obras, bem como de qualquer alteração no cronograma e suas causas.
Localização e implantação do canteiro de obras e de equipamentos de apoio, transporte de materiais, manutenção de máquinas e equipamentos e trânsito de caminhões e máquinas.	Incidentes a terceiros, contaminação do entorno, ruído excessivo, poeira, lançamento de resíduos nas vias. Incômodos aos usuários do comércio (consumidores) local com conseqüente redução da atividade comercial.	A localização do canteiro de obras deve ser, dentro do possível, em área distante de residências e áreas comerciais; Nas frentes de obra a movimentação de caminhões e máquinas pesadas deve ser planejada para reduzir o trajeto, evitar danos à rede de distribuição de energia, drenagem, abastecimento etc.; As caçambas de transporte de terra devem ser cobertas com lona para evitar a dispersão de poeira; Nos períodos de chuva, para evitar os “trilhos de roda” de barro no asfalto e posterior formação de poeira, as rodas devem dos caminhões devem ser lavadas; A manutenção de máquinas e equipamentos deve ser realizada somente no canteiro de obras; O estacionamento e estocagem de qualquer material na frente de obras, deverá ser devidamente isolado e sinalizado; e atendimento das reclamações dos moradores e comerciantes.
Serviços de apoio.	Lançamento de resíduos no meio ambiente; e constrangimentos aos moradores, comerciantes,	As refeições dos trabalhadores devem ser servidas somente no refeitório do canteiro de obras; Uso de banheiros químicos nas frentes de obra; e Recolhimento diário de todo resíduo doméstico e industrial das frentes de

PROCEDIMENTO DE OBRA E ENGENHARIA - PO

**IDENT.: PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE
DESCONTETAMENTO**

SIGLA: PO 15

VERSÃO: 00

PÁG: 2/3

	consumidores e empregados das obras.	obra, bem como transporte e disposição correta desses resíduos; Atendimento das reclamações da comunidade; e realização das obras nos horários estabelecidos pelas normas municipais.
--	--------------------------------------	---

Quadro 2: Procedimentos para evitar ou reduzir os descontentamentos da comunidade (Continuação)

OCORRÊNCIA	DESCONTENTAMENTOS A EVITAR OU REDUZIR	PROCEDIMENTOS
Execução das obras.	Incidentes com a vizinhança; Incidentes e prejuízos às atividades comerciais, escolas, igrejas, associações, clubes etc.	Comunicação prévia aos moradores e comerciantes sobre o início das obras e o tempo de duração; Reduzir ao máximo o prazo de execução das obras; Isolamento das obras com tapume para evitar acidentes com os moradores, usuários do comércio, clientes e frequentadores das unidades de saúde; Sinalização adequada da obra; As empresas construtoras devem respeitar os hábitos de vida da comunidade das áreas de influência das obras. Para tanto, recomenda-se a elaboração de um código de conduta para os empregados das obras; Interrupção das obras nos períodos de chuvas intensas para evitar alagamentos, erosão e assoreamento; e atendimento das reclamações dos moradores.
Conflitos com empresas prestadoras de serviço.	Incidentes e prejuízos aos moradores e comerciantes com interrupção dos serviços de energia, telefonia, internet etc.; e Conflito com as empresas prestadoras de serviços.	Identificar nas empresas prestadoras de serviços, antes do início das obras, a localização das redes de energia, telefonia, internet etc.; Informar, a todos os empregados das obras, a localização das redes de energia, telefonia, internet, abastecimento, esgotos etc.; e reparo das calçadas e dos pavimentos danificados, em condições iguais ou superiores às anteriores às obras.
Movimentação e operação de equipamentos pesados.	Incidentes com os moradores, comerciantes e consumidores e danos estruturais aos prédios vizinhos.	A empresa construtora deverá respeitar as normas relativas à emissão de ruídos; A geração de ruídos deverá ser reduzida ao máximo, com o uso de equipamentos eficientes, planejamento dos serviços que envolvem a movimentação de equipamentos pesados e o isolamento das áreas de trabalho; Vistoria prévia dos prédios residenciais e comerciais precariamente construídos, para a avaliação dos riscos de danos e rupturas estruturais durante as vibrações decorrentes da movimentação e operação de equipamentos pesados, lançamento de estacas etc.; e redução e fixação da velocidade dos caminhões nas frentes de obra.
Escavação, movimentação de solos e aterros.	Incidentes com a vizinhança; e Riscos de danos às propriedades lindeiras.	Avaliação do local e dos métodos de intervenção, antes da abertura das valas e da movimentação os solos retirados das valas e de aterro; Evitar que as escavações e a movimentação de caminhões e máquinas promovam danos às propriedades vizinhas às obras; e os bota-espigas deverão ser depositados e protegidos de forma a evitar a erosão e consequente assoreamento de sistemas de drenagem e propriedades particulares.
Desvios do tráfego e trânsito de	Impedimento da circulação; e restrições à acessibilidade às	Sinalização dos desvios, entradas e saídas; No caso de interrupção de calçadas, estabelecer caminhos provisórios

PROCEDIMENTO DE OBRA E ENGENHARIA - PO

**IDENT.: PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE
DESCONTETAMENTO**

SIGLA: PO 15

VERSÃO: 00

PÁG: 3/3

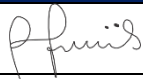
pedestres.	residências e ao comércio.	cercados, sinalizados e protegidos; Prever estacionamento temporário no caso de interrupção do acesso ao comércio; Orientação aos motoristas dos caminhões e demais veículos das obras com relação ao controle da velocidade e aos cuidados nas manobras nas vias abertas ao tráfego; Comunicação prévia, aos moradores e comerciantes, sobre os desvios e caminhos alternativos; e atendimento das reclamações da comunidade.
------------	----------------------------	--

4. CÓDIGO DE CONDUTA

Deverá ser elaborado um Código de Conduta, aprovado pela UEP, visando preservar, tanto a saúde e as condições de higiene do trabalhador e, consequentemente, a comunidade local e as condições ambientais do canteiro e do entorno.

O referido código contemplará as seguintes normas:

- Todo trabalhador deverá passar por exame médico e vacinação na sua admissão;
- Deverá ser respeitada uma conduta adequada no trajeto de casa para o trabalho, visando garantir o sossego da comunidade local;
- Para o consumo próprio, deverá ser utilizada somente água potável;
- Todo lixo produzido na obra ou no refeitório deverá ser depositado em vasilhames adequados. Os restos de comida, vasilhames etc. serão retirados do canteiro, não se admitindo qualquer disposição de lixo nas áreas das obras e de seu entorno;
- Os sanitários deverão ser utilizados adequadamente;
- Sob nenhum pretexto será permitida a supressão da vegetação do canteiro ou entorno, sem autorização da UEP;
- Os motoristas de máquinas e equipamentos deverão respeitar rigorosamente os itinerários traçados; e
- São proibidas as pichações nas instalações do canteiro de obras.

REVISÃO	HISTÓRICO	ELABORAÇÃO	ASSINATURAS
00		Sabrina Paiva Ferreira	
DATA DE EMISSÃO		APROVAÇÃO	ASSINATURAS
21/01/2025		Juliane Souza Ataíde	